



Venda Nova do Imigrante, 29 de julho de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 697/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 31/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.193, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída (Req. Urg.)

Descrição:

Após análise e emissão dos pareceres das Comissões, bem como o opinamento jurídico da proposição, segue para o Plenário para votar o requerimento de urgência.

Próxima Fase: Votar Requerimento de Urgência

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **29/07/2025 13:53**

Checksum: **D45A704905FB66881FDCEAF3E9713CCB58873AC776834F5880DC60E6BE553AC8**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003400330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.